

Portaria nº 148/GP/2017

Em, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº AQUILINO SAMPAIO MARTINS**, portador do RG nº 17510686 SSP/MT e CPF nº 021.187.481-75 no cargo de Agente Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2014 a 10/04/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/08/2017 e término em 05/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/09/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal